



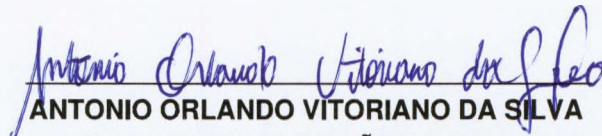
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.09.15.01-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MATADOURO PÚBLICO EDMILSON PATU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 080103090001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: WPX ASSESSORIA AMBIENTAL, CONSTRUCOES, LOCACOES, E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **Avenida Santos Dumont, Fortaleza - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.059.922/0001-59**.
- **Vigência da Contratação: 30 (TRINTA) DIAS**.
- **Valor Global da Contratação: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**Boa Viagem, 16 de Setembro de 2020.**

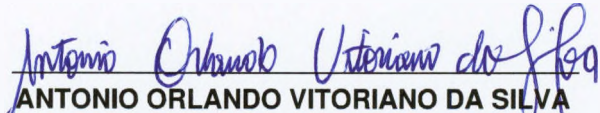
  
**ANTONIO ORLANDO VITORIANO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.09.15.01-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 16 de Setembro de 2020.**

  
**ANTONIO ORLANDO VITORIANO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**